



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000036

Data e Hora de Emissão:
22/09/2017 16:20:00

Código de Verificação:
PWEJ-DB2G

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

17.198.876/0001-97

Inscrição Municipal:

441.284/001-97

Nome/Razão Social:

VAZQUEZ, PITHON E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço:

Ave Tancredo Neves 1632 , EDIF: SALVADOR TRADECE - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-

520/BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

MARIO SILVIO MENDES NEGROMONTE JUNIOR

CPF/CNPJ:

000.312.265-40

Inscrição Municipal:

Endereço:

AVENIDA SANTA LUZIA 610 AP 902 610902 HORTO FLORESTAL - Salvador - CEP: 40295-050/BA

E-mail:

dep.marionegromontejr@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2017, NA ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA QUE VERSE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6.548 DE 2013 QUE "DISPÕE SOBRE A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO SOBRE A IMPORTAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, QUANDO UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS".

TRIBUTOS FEDERAIS INCIDENTES SOBRE A NOTA FISCAL: 4,5% (TABELA ANEXO IV DO SIMPLES NACIONAL). CONFORME A LEI 12.741/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

CNAE:

6911701 - Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços:

01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	15.000,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Esta Nota Salvador não gera crédito.

- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.

- COMPETÊNCIA: 09/2017 (mês/ano)

VAZQUEZ, PITHON & ALVES


ADVOGADOS

RECIBO

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Recebi, nesta data, de Mário Negro Monte Júnior, a importância de R\$ 15 mil reais pelos serviços prestados de Consultoria Jurídica, referente ao mês de JULHO, versando sobre a Nota Técnica sobre o Projeto de Lei nº 6.548/2013 o qual dispõe sobre a não incidência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados.

De Salvador para Brasília, 22 de Setembro de 2017.


AGBERTO PITHON
CONSULTOR
